



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP 64001-280 – Teresina PI  
Fone: (86) 3215-4101  
Site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

## EDITAL Nº 32/2017 – CEAD/UFPI

Processo de Seleção – Tutoria / Curso de Licenciatura Plena em Matemática

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenador da Universidade Aberta / UFPI, no uso de sua competência e atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de tutor a distância e presencial UAB / CAPES / MEC / CURSO DE MATEMÁTICA / CEAD / UFPI, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais junto à Coordenação do Curso de Matemática e Polos de Apoio Presencial UAB / UFPI, indicados no Quadro 1. O Processo de Seleção realizar-se-á em observância às normas institucionais e disposições a seguir.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo de Seleção visa formar equipe de Tutores do Curso de Licenciatura Plena em Matemática / Educação a Distância (EaD), bem como compor o respectivo Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado e convocado, desempenhará suas funções na implementação das disciplinas componentes da grade curricular, conforme necessidade da respectiva Coordenação do Curso.

1.2 O Processo de Seleção será conduzido / realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD / UFPI, e composta por docentes vinculados ao CEAD / UFPI e agentes EaD /CEAD / UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos UAB / UFPI.

1.3 A atividade de Tutoria tem caráter temporário, portanto, **sem vínculo empregatício**, com remuneração correspondente à Bolsa de Ensino CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme as disposições contidas nas Leis n. 11.273/2006 e n. 11.502/2007, e Portarias n. 183/2016 e 15/2017 CAPES / UAB / MEC. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o Tutor estiver no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

## 2 DAS INSCRIÇÕES – GRATUITAS

2.1 As inscrições serão realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo IV) e apresentação da documentação exigida, conforme **item 4 (quatro)**, no período de 27 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, no horário de 8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h, da seguinte forma:

**Candidatos a Tutor a Distância:** Secretaria Acadêmica do Curso de Matemática / CEAD – Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina – PI CEP 64.001-280.

**Candidatos a Tutor Presencial:** em um dos Polos de Apoio Presencial da UAB / PI, conforme **Quadro 1**, em horário de funcionamento dos Polos.

**QUADRO 1 – POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB / UFPI – VAGAS / FUNÇÃO**

<b>POLOS UAB / UFPI</b>	<b>VAGAS TUTOR A DISTÂNCIA</b>	<b>VAGAS TUTOR PRESENCIAL</b>
Agua Branca	CR	CR
Alegrete do Piauí	CR	CR
Buriti dos Lopes	CR	CR
Bom Jesus	CR	CR
Cajazeiras	CR	CR
Campo Alegre de Lourdes	CR	CR
Campo Maior	CR	CR
Canto do Buriti	CR	CR
Castelo do Piauí	CR	CR
Corrente	CR	CR
Elesbão Veloso	CR	CR
Florianópolis	CR	CR
Gilbués	CR	CR
Inhuma	CR	CR
Jaicós	CR	CR
Luzilândia	CR	CR
Marcos Parente	CR	CR
Monsenhor Gil	CR	CR
Oeiras	CR	CR
Paes Landim	CR	CR
Picos	CR	CR
Piracuruca	CR	CR
Piripiri	CR	CR
Simplício Mendes	CR	CR
União	CR	CR
Valença do Piauí	CR	CR

**CR = cadastro de reserva**

### 3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO / CONCORRÊNCIA

#### 3.1 Requisitos / funções

##### TUTOR A DISTÂNCIA

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
2. Ser graduado na área de Matemática\*.
3. Possuir pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* ou estar cursando pós-graduação – área de Matemática\*.
4. Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: *internet, e-mail, chat, fórum* e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
5. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior ou básico.
6. Ter conhecimentos sobre a modalidade de Educação a Distância (EaD).
7. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado (responsável por uma das turmas), conforme preconizado nas atribuições do Tutor (Anexo III), e orientação da Coordenação do Curso.
8. Residir em Teresina – PI, preferencialmente.

##### TUTOR PRESENCIAL

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
2. Ser graduado na área de Matemática\*.
3. Possuir pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* ou estar cursando pós-graduação – área de Matemática\*.
4. Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: *internet, e-mail, chat, fórum* e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
5. Ter experiência mínima de 1( um) ano no magistério do ensino superior ou básico.
6. Ter conhecimentos sobre a modalidade de Educação a Distância (EaD).
7. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme indicado no Requerimento de Inscrição (Anexo IV).
8. Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do Polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento – município residência / Polo / município residência).

**Observação:** \* Cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.2 O candidato à função de **Tutor a Distância**, classificado por ocasião de convocação exercerá a função atendendo a turmas em qualquer um dos Polos UAB indicados no **Quadro 1**, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos Polos para realização das atividades presenciais, que ocorrem, preferencialmente, nos finais de semana, de acordo com o

Calendário Acadêmico e / ou necessidade da Coordenação do Curso (ver atribuições – Anexo III). As despesas decorrentes do deslocamento (Polo sede / Polo UAB / UFPI / Polo sede) serão providas pelos recursos do Projeto do Curso.

3.3 O candidato à função de **Tutor Presencial** classificado e convocado desempenhará suas atribuições no Polo UAB / UFPI escolhido por ele conforme indicado no Requerimento de Inscrição, cuja atuação será acompanhada através de controle de frequência, pela Coordenação do Polo, bem como pela Coordenação do Curso (ver atribuições – Anexo III). Fica a cargo do tutor qualquer despesa proveniente de seu deslocamento ao Polo para o cumprimento das 20h semanais.

## 4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no período e horários indicados no item 2, o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia dos seguintes documentos:

1. **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato (Anexo IV).
2. Documento de **identidade e CPF**.
3. **Título de eleitor** com comprovante de voto da última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral.
4. Prova de quitação com o **serviço militar** (candidatos do sexo masculino).
5. Comprovante de **residência** (data recente – os três últimos meses).
6. **Diploma e histórico escolar** / Curso de graduação.
7. **Certificado de pós-graduação** – Especialização, Mestrado ou Doutorado (no caso de candidatos com titulação).
8. **Curriculum vitae ou Currículo Lattes**, devidamente comprovado (Os itens apontados no Curriculum relacionados às exigências deste Edital que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos do Processo de Seleção).
9. Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua **disponibilidade de 20 semanais** (Anexo V) para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso, inclusive para viajar aos Polos aos finais de semana (caso Tutor a Distância).
10. **Declaração** do Professor Orientador liberando o candidato para o exercício das atividades de Tutoria (Anexo VI) – caso específico para candidatos alunos pós-graduandos.

**Observação 1** – Diplomas e certificados expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros devem ser revalidados em universidades brasileiras.

**Observação 2** – Para os pós-graduandos: declaração de matrícula da instituição de ensino superior (IES) em que está cursando.

**Observação 3** – Em nenhuma hipótese será aceita a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção será realizado em duas etapas, de acordo com as especificações que seguem, nas datas, locais e horários indicados no Cronograma (Anexo I).

### **1ª Etapa** – (Eliminatória) – Prova escrita (0 a 10)

Conteúdo programático: Conceito de funções. Polinômios. Funções exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas. Análise combinatória e probabilidade. Trigonometria. Geometria espacial. Limites, derivadas e integrais de funções reais.

**Nota mínima para classificação** = sete (7,0 pontos).

**2ª Etapa** – (Classificatória) – Análise de Currículo: a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido nos Baresmas (Anexo II), **I – Títulos, II - Experiência na área objeto da seleção (anual) III - Publicações e participações em eventos – área objeto da seleção ( 05 últimos anos)** . Sendo a pontuação mínima para classificação igual a sete (7,0 pontos).

**Do Currículo:** Os currículos (*Vitae ou Lattes*), preferencialmente, devem obedecer ao seguinte modelo:

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato).
2. **Formação acadêmica / Titulação.**
3. **Atividades científicas / artísticas / técnicas relacionadas com a função** – artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos.
4. **Atuação profissional** – experiências do candidato, ou seja, apenas as experiências relevantes para a seleção.
5. **Qualificação profissional** – cursos na área de ensino a distância e na área de Matemática. Para os cursos na área de ensino a distância, apenas contam pontos cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos a distância.

5.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas duas etapas (prova escrita + prova de títulos) / 2 = 7 (sete).

5.3 Havendo empate terá preferência o candidato que tiver, na sequência: **1.** Idade igual ou superior a 60 anos, conforme Estatuto do Idoso; **2.** Ter mais tempo de experiência em sala de aula (comprovadamente).

**Observação:** Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do Processo de Seleção por telefone, mas somente através do *site*: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / FINAIS:**

6.1 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

6.2 Os candidatos que não atenderem às exigências contidas neste Edital serão eliminados.

6.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de eventos (Cronograma, Anexo I) através do site <http://www.cead.ufpi.br>, bem como participar de todas as atividades do Processo de Seleção. Caso deixe de participar de alguma das etapas estará automaticamente eliminado da seleção.

- 6.4 Não caberá ao candidato recorrer à revisão das etapas de que trata o item 6, fora dos prazos para recursos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).
- 6.5 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância, e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br); [www.uab.capes.gov.br](http://www.uab.capes.gov.br)).
- 6.6 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA / UFPI), a ser realizado pela Coordenação do Curso, no Polo sede CEAD / Teresina. Nesta circunstância específica, as despesas decorrentes do deslocamento de candidatos classificados e convocados, do Polo de origem para o Polo sede CEAD / Teresina / Polo de Origem, serão providas pelos recursos do Curso / Programa EaD / UFPI (Caso Tutores Presenciais e Tutores a Distância, caso este último não resida em Teresina).
- 6.7 Nem a seleção nem tampouco o exercício da função possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme leis e portarias mencionadas no item 1.
- 6.8 A validade deste Edital será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.
- 6.9 A bolsa de tutoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de estudo ou pesquisa, conforme o disposto no art. 1º, inciso 3º, da Lei nº 11.273/2006, exceto os casos disciplinados pela Portaria Conjunto/CAPES/CNPq nº 01/2007.
- 6.10 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado, convocado ou não será imediatamente desligado do Projeto curso/Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob a pena de responsabilidade.
- 6.11 Em casos excepcionais e por extrema necessidade poderá haver migração de modalidade: Tutor Presencial passar para a modalidade a distância. Tal mudança ocorrerá de comum acordo com as partes (coordenador de curso – tutor).
- 6.12 O Tutor que não estiver atendendo/correspondente às demandas de suas atribuições, conforme Anexo III, poderá ser desligado do projeto/curso e substituído por outro candidato apto, seguindo invariavelmente à ordem de classificação – Resultado Final.
- 6.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Direção do CEAD.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes  
Diretor do CEAD/UFPI

## EDITAL Nº 32/2017 – CEAD/UFPI

Processo de Seleção – Tutoria / Curso de Licenciatura Plena em Matemática

### ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
27/11/17 a 05/12/17	<b>Inscrições candidatos</b> * Tutor a Distância – CEAD / Coordenação do Curso de Matemática (ver informações item 2) * Tutor Presencial – Polo UAB / UFPI (optado pelo candidato para o exercício da função – ver informações item 2)
07/12/17	<b>Divulgação</b> da homologação das inscrições
08/12/17	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição. Via <i>e-mail</i> : <a href="mailto:matematica.uapi@ufpi.edu.br">matematica.uapi@ufpi.edu.br</a>
11/12/17	<b>Resultado</b> da interposição de recurso
14/12/17	<b>1ª Etapa</b> – Prova Objetiva: Candidatos à Tutoria a Distância - Polo sede – CEAD, R. Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul – Teresina (Pça. Saraiva), no horário de 08h00min as 12h00min. Candidatos à Tutoria Presencial – Polo UAB/UFPI ( <b>obs.:</b> cada candidato fará prova no Polo optado no Requerimento de Inscrição) – horário de 08h00min as 12h00min.
18/12/17	<b>Resultado</b> da 1ª Etapa – Prova Objetiva
19/12/17	<b>Interposição</b> de recurso contra o resultado da Prova Escrita. Via <i>e-mail</i> : <a href="mailto:coordmatematica.uapi@ufpi.edu.br">coordmatematica.uapi@ufpi.edu.br</a>
21/12/17	<b>Resultado</b> da 1ª Etapa após interposição de recurso
23/12/17	<b>2ª Etapa</b> – Análise de Currículo – Prova de Título
28/12/17	<b>Resultado 2ª Etapa</b>
29/12/17	<b>Interposição</b> de Recurso contra o Resultado da <b>2ª Etapa</b>
03/01/18	<b>Resultado</b> da Interposição de Recurso
05/01/18	<b>Resultado Final</b>

**Observação 1** – A divulgação de todos os eventos e notícias relativos ao Processo de Seleção ocorrerá através do site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

**Observação 2** – As interposições de recursos deverão ser enviadas à Comissão de Seleção através do e-mail: coordenação, impreterivelmente no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação do questionamento com a respectiva argumentação.

## EDITAL Nº 32/2017 – CEAD/UFPI

Processo de Seleção – Tutoria / Curso de Licenciatura Plena em Matemática

### ANEXO II – BAREMAS

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II + Barema III): \_\_\_\_\_

#### Barema I – Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (concluído)	5	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (concluído)	3	
Pós-graduação em andamento ( <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> )	1	
Curso de aperfeiçoamento ou extensão na área	1	
<b>Total</b>		

**Observação 1** – Para os títulos de pós-graduação na área específica, a pontuação será integral (definida no Barema I).

**Observação 2** – Para títulos em áreas afins, a pontuação será metade da integral.

#### Barema II - Experiência na área objeto da seleção (anual)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Experiência em Educação a Distância (por ano)	2	
Experiência em docência no Ensino Superior (por ano)	1	
Experiência em docência no Ensino Básico (por ano)	1	
<b>Total</b>		

#### Barema III - Publicações e participações em eventos – área objeto da seleção (últimos anos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Ter publicado artigo em periódicos com qualis capes	5	
Ter publicado livro com ISBN	1	
Ter publicado capítulo de livro com ISBN	1	
<b>Total</b>		

\_\_\_\_\_  
Comissão



## **EDITAL Nº 32/2017 – CEAD/UFPI**

Processo de Seleção – Tutoria / Curso de Licenciatura Plena em Matemática

### **ANEXO III – DAS ATRIBUIÇÕES - TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA**

#### **ATRIBUIÇÕES COMUNS - TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA**

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

#### **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS - TUTOR PRESENCIAL**

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais.
3. Interagir com os Tutores a distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma – SIGAA/UFPI, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores a distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e Coordenação do Curso de Matemática - EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

#### **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS - TUTOR A DISTÂNCIA.**

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais.
3. Interagir com os Tutores a distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma de atividades – SIGAA / UFPI, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores a distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso de Matemática - EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

## EDITAL Nº 32/2017 – CEAD/UFPI

Processo de Seleção – Tutoria / Curso de Licenciatura Plena em Matemática

### ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**Observação:** Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
residente/domiciliado \_\_\_\_\_

Telefone(s) res.: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

*E-mail* \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no  
Processo de Seleção para Tutor do Curso de Matemática EaD/CEAD/UFPI, conforme em epígrafe.

#### Opção:

Tutor a Distância ( )

Tutor Presencial ( ) – Polo \_\_\_\_\_

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição



#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Edital nº 32/2017 - CEAD/UFPI

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

## EDITAL Nº 32/2017 – CEAD/UFPI

Processo de Seleção – Tutoria / Curso de Licenciatura Plena em Matemática

### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado  
na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Telefone residencial \_\_\_\_\_  
Celular \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

**DECLARO** ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial ( ), tutoria a distância ( ), conforme as peculiaridades e exigências da função, previstas no Edital em epígrafe (ANEXO III).

Declaro ainda estar ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores do Curso de Matemática/CEAD/UFPI, com o IMEDIATO cancelamento da bolsa, conforme normas preconizadas neste Edital.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 32/2017 – CEAD/UFPI**

Processo de Seleção – Tutoria / Curso de Licenciatura Plena em Matemática

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR LIBERANDO O  
CANDIDATO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE TUTORIA**

## EDITAL Nº 32/2017 - CEAD/UFPI

Processo de Seleção – Tutoria / Curso de Licenciatura Plena em Matemática

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO –

#### (VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, no ato da sua inscrição no Processo de Seleção regido pelo Edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- ( ) Requerimento de Inscrição.
- ( ) Cópia do RG e CPF.
- ( ) Comprovante de residência atualizado.
- ( ) Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- ( ) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- ( ) Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- ( ) Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- ( ) Comprovante curso de Pós-Graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- ( ) Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando) .
- ( ) Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

---

### ANEXO VI - EDITAL Nº 32/2017 – CEAD/UFPI DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO – (VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, no ato da sua inscrição no Processo de Seleção regido pelo Edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- ( ) Requerimento de Inscrição.
- ( ) Cópia do RG e CPF.
- ( ) Comprovante de residência atualizado.
- ( ) Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- ( ) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- ( ) Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- ( ) Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- ( ) Comprovante curso de Pós-Graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- ( ) Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando) .
- ( ) Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição